

ECSA - ESCOLA A CHAVE DO SABER LTDA

CNPJ/MF nº 01.853.472/0001-50 - NIRE 51.201.551.073

Ata de Resolução de Sócia Única Realizada em 02/08/2021

1. Data, Hora e Local: Aos 02/08/2021, às 10:00 horas, na sede social da ECSA - Escola a Chave do Saber Ltda. ("Sociedade"), na Cidade de Cuiabá/MG, na Rua José da Silva Monteiro, 5, antiga Rua (B), quadra (10), lote (5), Miguel Sutil, CEP 78048-295. 2. Deliberação por Escrito: A convocação foi dispensada, nos termos do artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), tendo em vista que a sócia única, SOE Operações Escolares S.A., representando a totalidade do capital social da Sociedade, decide por escrito sobre a matéria ora deliberada. 3. Ordem do Dia: Redução do capital social da Sociedade. 4. Deliberações: Dando início aos trabalhos, a sócia única examinou o item constante da ordem do dia e decidiu e aprovou por: Reduzir o capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, conforme permitido pelo art. 1.082, II do Código Civil, até o valor de R\$ 2.400.000,00, passando o mesmo de R\$ 6.725.000,00 para R\$ 4.325.000,00, mediante o cancelamento de até 2.400.000 quotas de emissão da Sociedade de titularidade da sócia única, SOE Operações Escolares S.A., sociedade por ações, com sede na Alameda Santos, nº 960, 4º andar, Setor 8, Cerqueira Cesar, SP/SP, CNPJ/MF nº 26.083.507/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº NIRE 35.300.494.997. Em contrapartida à referida redução, será revertido à sócia única o montante do valor reduzido em moeda corrente nacional. A redução do capital social da Sociedade somente se tornará efetiva após o esgotamento do prazo de 90 dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata, de acordo com o artigo 1.084, §1º, do Código Civil. Ainda, a sócia única consignou que a redução ora deliberada poderá ser ratificada, em alteração do contrato social da Sociedade após o esgotamento do prazo de 90 dias acima referenciado, em valor menor ao deliberado nesta ata, conforme a conveniência para a sócia e as condições da Sociedade naquele momento. 5. Esclarecimentos: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Cuiabá, 02/08/2021. Sócia: SOE Operações Escolares S.A. - p.p. Mario Ghio Junior; p.p. Roberto Afonso Valerio Neto.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 279d9cac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar